



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 152 - PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 02 DE OUTUBRO DE 2015



SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-2ª CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 035/2015

O Pregoeiro Oficial do Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal COMUNICA que foi considerada DESERTA a licitação do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 035/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO AS GESTANTES DO MUNICÍPIO, por total ausência de participantes, ficando definida a próxima sessão para o dia 15 de Outubro de 2015 às 09h00min no endereço da CPL.

Passa e Fica, 01 de Outubro de 2015.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012

CONTRATO 015/2012

Contratante: Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal Contratado: INFOARTE LTDA, CNPJ: 04.890.770/0001-08 Objeto: Contratação dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva nos sistemas/equipamentos de informática da Prefeitura Municipal, secretarias e suas entidades; instalação/manutenção de redes, visando a implementação, ampliação e modernização do parque tecnológico da Prefeitura Municipal. Fundamento Legal: art. 57,§ 1º, inciso III da Lei 8.666/93. Data do Termo: 05/01/2015 Vigência: 31/12/2015.

Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-PASSA E FICA/RN
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.
EDITAL Nº 012/2015

Dispõe sobre as normas para o dia da Eleição para Escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN.

1-O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições conferidas, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que a Eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN será realizada no dia 04/10/2015 no horário das 8:00 às 17:00 horas. Com as seguintes regras e normatizações.

2-Do transporte de eleitores:

- a- O transporte de eleitores será feito pelos transportes oficiais da administração pública municipal.
- b Não será permitido transporte de eleitores por parte dos candidatos.
- c Os veículos que transportarão os eleitores obedecerão as seguintes rotas:
- d-Embarque Fernando dos Inácios em frente a igreja de São Sebastião, Fernando da Pista na quadra de esporte, passando pelo sítio Cipoal.
- e-Embarque Barra do Geraldo Igreja de Nossa Senhora Aparecida via gravatá;
- f-Desembarque em frente a escola municipal Governador Mário Covas.

3-Dos serventuários que irão trabalhar no pleito obedecerão as seguintes normas:

Chegar ao local de votação às 7:00 horas da manhã munidos de crachá de identificação e caneta esferográfica;
Procurar com antecedência a sua respectiva seção de votação que irá trabalhar e conferir o material de trabalho;
Os respectivos serventuários obedecerão a seguinte ordem por seção eleitoral:

- Seção 01** Presidente-Geilza Targino
Mesária-Jeniffer Marques
Suplente-Maria Aparecida Padilha
- Seção 2** Presidente-Denise Laureano de Souza
Mesário-Tatiane Nelo
Suplente-Erizeze Lira Amaral
- Seção 3** Presidente-Magaly Cláudio Ferreira
Mesário-Rosinete Marques
Suplente-Anderson Soares
- Seção 4** Presidente-Thiago Otto Miranda
Mesário-Cláudia Oliveira
Suplente Tarcísio Bruno
- Seção 5** Presidente-Lorena Laurentino da Silva
Mesário Adriano Alves
Suplente Suzete Tavares da Silva

4-E para que se dê ampla divulgação, o Presidente da Comissão Eleitoral determinou que seja afixado no mesmo local de costume e publicado no Diário Oficial do Município, em.

Passa e Fica/RN, 01 de outubro de 2015
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Eleitoral

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO SOCIAL DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 07/2015
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos Servidores municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 27 da Lei Municipal nº 399/13, e;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE aos beneficiários do servidor ANTÔNIO LINDOLFO, inscrito sob a matrícula nº 307, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município, com totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior a do óbito, especificamente a sua companheira a Sra. MARIA GORETE DE OLIVEIRA, de CPF nº 792.167.814-91 e RG nº 1.274.069, nos termos do art. 40, § 7º, I e II da Constituição Federal c/ c arts. 31 a 41 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (19/08/15), resultando no valor de R\$ 985,00 (novecentos reais e oitenta e cinco reais) assim discriminados:

Descrição	Valor
Vencimento Base.....	R\$ 788,00
Ad. Tempo de Serviço (quinquênio).....	R\$ 197,00
Valor do benefício de Aposentadoria.....	R\$ 985,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 30 de setembro de 2015
Euclides Pinto Ferreira Neto
Diretor Executivo do PREFVICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO